



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

CONTRATO Nº 20200009

PREGÃO PRESENCIAL 002-2020

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE PIÇARRA E A EMPRESA M APARECIDA
PEREIRA LTDA - ME**

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. ARAGUAIA S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.620.190/0001-02, representado pelo(a) Sr.(a) MARCOS ROGÉRIO DE SOUSA CHAGAS, Presidente, portador do CPF nº 802.620.153-15, residente na RUA PARÁ S/Nº, e de outro lado a empresa M APARECIDA PEREIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 12.483.576/0001-36, estabelecida à AV. ARAGUAIA, Nº 1085, CENTRO, Piçarra-PA, CEP: 68.575-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARIA APARECIDA PEREIRA, residente na RUA TANCREDO NEVES, nº 60, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68.575-000, portador do(a) CPF 419.461.031-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 002/2020 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA DESTE MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001526	AÇUCAR - Marca.: Iper claro Pacotes de 02 kg, embalagem transparente, resistente, com validade de 18 meses a contar da data de entrega.	PACOTE	150,00	5,450	817,50
001527	CAFE - Marca.: MARATA fabricado a partir de grão selecionado, sem sujidades, matéria terrosa, pedras e outros corpos estranhos, torrado e muido, embalagem à vácuo contendo peso líquido de 250g e selo da ABIMA.	PACOTE	200,00	5,990	1.198,00
001529	POLVILHO - Marca.: LOPES Doce, embalagem de 1kg, matéria prima obtida a partir de mandioca ou aipim, o produto deve apresentar características próprias, livre de sujidades, em condições adequadas de higiene e embalado em saco plástico com identificação de peso e validade e dados do fabricante.	PACOTE	150,00	5,260	789,00
001533	AMACIANTE - Marca.: YPE Cloro de diestearil dimetil amônio, coadjuvante, conservantes, espessante, fragancia e veículo. Embalagem 5LTS.	UNIDADE	10,00	25,280	252,80
001601	DETERGENTE LIQUIDO - Marca.: OESTE Tipo concentrado, glicerina, coadjuvantes, fragncia e veículo. Linear, alquibenzeno sulfato de sódio, tensoativo, biodegradavel, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml. Validade minima de 06 meses a partir da entrega.	UNIDADE	60,00	2,060	123,60
001624	PRATO PLASTICO DESCARTAVEL REDONDO BRANCO 21CM 10X1 - Marca.: Copobras	UNIDADE	60,00	3,050	183,00
001657	SAL REFINADO IODADO - Marca.: BSB Para consumo doméstico, contendo cloreto de sódio, iodato de potassio, anti-umectante embalagem saco plástico transparente e resistente de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 02 anos, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	5,00	1,120	5,60
001661	APRESUNTADO - Marca.: DALIA Fatiado, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem descartável coberta com filme plástico transparente com identificação de validade e peso, livre de sujidade.	QUILO	80,00	17,860	1.428,80
002192	QUEIJO MUSARELA - Marca.: Sertanorte Industrializado, contendo selo SIF, data de validade, temperatura e condições de armazenamento dentro do preconizado pela ANVISA.	QUILO	80,00	30,080	2.406,40



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

002199	PANO PARA CHÃO - Marca.: C.LIMPA SACO CRU DUPLIO, TAMANHO 80X60CM, 100% ALGODÃO.	UNIDADE	30,00	8,360	250,80
002202	LIMPA ALUMINIO - Marca.: POLITRIZ Açido aquilbenzeno sulfonico linear, sequestrante, açidos organicos e inorganicos, preservante, alcalinizante e agua. Com aspecto liquido viscoso, embalagem descartavel de 500ml, validade minima de 06 meses da data de entrega.	UNIDADE	40,00	2,820	112,80
002211	DESODORIZADOR DE AR - Marca.: BOM AR Tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Prazo de validade não inferior a 06 meses, a partir da entrega.	UNIDADE	80,00	9,870	789,60
002212	CESTO PARA LIXO - Marca.: PLASUTIL TELADO COM CAPACIDADE DE 9,6LTS	UNIDADE	10,00	8,930	89,30
002213	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	1,00	3,100	3,10
002214	ESCOVA PARA VASO SANITARIO - Marca.: SANIFIL ESCOVA SANITÁRIA REDONDA EM PLASTICO BRANCO CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO E 01 SUPORTE REDONDO. COR: BRANCO TAMANHO: 14 X 42 CM	UNIDADE	5,00	7,420	37,10
002363	LIMPADOR LIMPEZA PESADA - Marca.: ZUPP Composição: Linear, alquibenzeno sulfato de sódio, solvente, coadjuvante, alcalinizante, espessante, sequestrante, corante, fragancia e veiculo. Embalagem 500ml.	UNIDADE	40,00	7,050	282,00
002464	MILHO PARA CANJICA PACOTE 500GR - Marca.: SINHA 500 g, classe amarelo grupo duro, tipo I, 100% milho, embalagem com dizeres de rotulagem, prazo de validade de no minino 06 meses a partir da data de fabricação.	PACOTE	20,00	2,720	54,40
002477	COCO RALADO 100GR - Marca.: SOCOCO desidratado sem adição de açúcar e embalagem de 100gr.	PACOTE	50,00	5,540	277,00
002483	OVO BRANCO - Marca.: GRANJA Ovos de galinha, branco, extra, tipo "A" peso médio 45 g, embalagem de papelão limpa.	DÚZIA	20,00	7,990	159,80
003242	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE - Marca.: WICHI DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRANSIVO.	UNIDADE	25,00	0,890	22,25
003243	BALDE PRETO - Marca.: PLASUTIL Plastico reforçado com bico, com alça de arame galvanizado, capacidade 12 litros.	UNIDADE	10,00	11,230	112,30
003244	VASSOURA V 35 - Marca.: CONDOR CERDAS SINTÉTICAS FIRMES E PLUMADAS, COM NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO, COM NO MÍNIMO 54 TUBOS, CADA TUFO COM NO MÍNIMO 25 FIOS, BASE EM POLIPROPILENO, COM CAPA, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA.	UNIDADE	20,00	12,220	244,40
003257	COADOR PARA CAFE Nº 08 - Marca.: C.LIMPA	UNIDADE	12,00	3,990	47,88
003273	VASSOURA DE PELO - Marca.: CONDOR Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cerdas plástica, medindo 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	UNIDADE	20,00	12,220	244,40
003288	FLANELA 60X40 - Marca.: C.LIMPA	UNIDADE	60,00	3,660	219,60
003299	INSETICIDA AÇÃO TOTAL SEM CHEIRO - Marca.: BAYGON AEROSOL, PARA MATAR	UNIDADE	20,00	12,220	244,40



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

	BARATAS.	INGREDIENTES				
	ATIVOS:					
	IMIPROTHIN (50%)					
	0,14%, CIPERMETRINA (94%)					
	0,20%.					
	COMPOSIÇÃO:					
	IMIPROTHIN, CIPERMETRINA,					
	COADJUVANTES,					
	LIMONENO,					
	ANTI-OXIDANTE, SOLVENTE					
	DERIVADO DE					
	PETRÓLEO,					
	BUTANO/PROPANO. FRASCOS DE					
	375 ML.					
003361	PAPEL DE RECADO COLORIDO 95X81,5MM 600FLS - Marca.: TILIBRA	CAIXA	2,00	15,510	31,02	
003367	LAPIS PRETO Nº 02 HB-144UND - Marca.: HB	CAIXA	1,00	48,800	48,80	
	Grafite resistente, não quebra com facilidade, graduação HB, seguro para crianças-não lasca.					
003374	APONTADOR COM DEPOSITO REDONDO, CORES VARIADAS - Marca.: Multicolor	UNIDADE	5,00	3,050	15,25	
	Lamina de aço temperado com excelente fio de corte, evita sujeiras, ótima apontabilidade.					
003377	TESOURA MULTIUSO 21CM EM AÇO INOX - Marca.: Tramonti	UNIDADE	2,00	14,100	28,20	
	Lamina de 08cm, com cortes precisos, corpo produzido em aço inox e com cabo prático na cor preta.					
003381	PINCEL MARCADOR P/ CD/DVD PONTA MEDIA 2MM - Marca.: Compactor	UNIDADE	5,00	3,660	18,30	
003386	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO 42ML AZUL - Marca.: PIL	UNIDADE	2,00	3,760	7,52	
003388	GRAMPEADOR DE METAL P/ 20FLS - Marca.: G.LINE	UNIDADE	1,00	25,380	25,38	
003390	PERFURADOR DE METAL PRETO P/ 20FLS - Marca.: G.LINE	UNIDADE	1,00	17,860	17,86	
003391	ESTILETE LAMINA 9MM - Marca.: WALEW	UNIDADE	5,00	1,970	9,85	
	cabo em plástico rígido, em lamina de aço carbono, estreita, lamina medindo 9mm graduavel e com trava de segurança.					
003392	EXTRATOR DE GRAMPO RATINHO COM TRAVA - Marca.: G.LIN	UNIDADE	5,00	6,760	33,80	
	Corpo metalico e trava de segurança.					
003403	PERFURADOR DE METAL PRETO P/ 50FOLHAS - Marca.: G.LI	UNIDADE	1,00	45,590	45,59	
003407	PASTA PLASTICA ABA ELASTICA OFICIO TRANSPARENTE - Marca.: ALAPLAST	UNIDADE	50,00	3,050	152,50	
003415	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO BRANCA - Marca.: ALAPLAST	UNIDADE	20,00	2,250	45,00	
	Grampo plastico.					
003417	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO AZUL - Marca.: ALAPLAST	UNIDADE	20,00	1,250	25,00	
	Grampo plastico.					
003418	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO VERDE - Marca.: ALAPLAST	UNIDADE	20,00	2,250	45,00	
	Grampo plastico.					
003419	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO VERMELHA - Marca.: ALAPLAST	UNIDADE	20,00	2,250	45,00	
	Grampo plastico.					
003420	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO AMARELO - Marca.: ALAPLAST	UNIDADE	20,00	2,250	45,00	
	Grampo plastico.					
003423	PASTA POLIIONDA 35MM CORES VARIADAS - Marca.: ALAPLAS	UNIDADE	10,00	4,230	42,30	
003424	PASTA POLIIONDA 55MM CORES VARIADAS - Marca.: ALAPLAS	UNIDADE	10,00	4,700	47,00	
003425	LIVRO DE PROTOCOLO 20X14CM CAPA DURA - Marca.: TILIB	UNIDADE	1,00	8,930	8,93	
003431	ENVELOPE 16X23CM AMARELO - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	100,00	0,420	42,00	
003434	LIVRO ATA 100FLS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	1,00	15,510	15,51	
003443	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PRETA - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	20,00	0,510	10,20	
003444	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	20,00	0,510	10,20	
003448	SABONETE DE 90G - Marca.: LUX	UNIDADE	40,00	3,000	120,00	
	SABONETE SUAVE 90 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE, ÁCIDO ETIDRÔNICO, EDTA TETRASSÓDICO, BHT, DISTIRILBIFENIL, DISSULFONATO DISSÓDICO.					
003462	COLA BRANCA 90G 12X1 - Marca.: KOALA	CAIXA	1,00	21,620	21,62	
003499	PRANCHETA DE PLASTICO RIGIDO/MINIMO 3MM - Marca.: PV	UNIDADE	3,00	16,160	48,48	
003501	LIVRO DE ATA 200FLS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	1,00	26,130	26,13	
003506	GRAMPO COBREADO 26/6 C/5.000UND - Marca.: G.LINE	CAIXA	1,00	7,140	7,14	
003522	CLIPS LATONADO DOURADO Nº5 - Marca.: BACCHI	CAIXA	2,00	9,870	19,74	
003523	PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA - Marca.: ATCO	UNIDADE	100,00	2,350	235,00	
	Cartão marmorizado, plastificado, com vareta de arame, ponteira plastica, visor plastico com etiqueta.					
003529	GRAMPEADOR DE METAL P/ 40 FLS - Marca.: G.LINE	UNIDADE	1,00	33,840	33,84	
005517	ENVELOPE 24X34 AMARELO (A4) - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	500,00	0,510	255,00	
005518	ENVELOPE 30X40 AMARELO "G" - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	100,00	0,890	89,00	
006438	ÁLCOOL 92,8% DE 1LT - Marca.: SOL	UNIDADE	50,00	8,930	446,50	
006439	PEDRA SANITÁRIA DE 30G - Marca.: POLITRIZ	UNIDADE	80,00	1,730	138,40	
	Germicida/Bactericida com fragância Lavanda ou Floral com suporte plastico.					
006554	ABACAXI - Marca.: INNATURA	QUILO	50,00	3,940	197,00	
	Abacaxi perola de primeira, in natura, apresentando					



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

	grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larva.				
006680	BOLACHA DOCE 400G - Marca.: MABEL PACOTE	60,00	6,110	366,60	
	TIPO MAISENA, EM PACOTES DE 400G COM DUPLA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE SER COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, ÓLEO VEGETAL, SAL REFINADO, AROMA NATURAL DE LARANJA, LIMÃO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO.				
006691	GENGIBRE - Marca.: INNATURA QUILO	50,00	12,690	634,50	
	RAÍZES FRESCAS DE CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, RAMOS, FOLHAS E TERRA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO PESO.				
006891	LEITE INTEGRAL 01LT - Marca.: Piracanjuba UNIDADE	150,00	5,540	831,00	
	PADRONIZADO COM 3% DE GORDURAS E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DISSÓFATO DISÓDICO, SELO DO SIF E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.				
007485	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO 10G - Marca.: D. BENTA UNIDADE	40,00	2,350	94,00	
	SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCARONYCES CEREVISIAE.				
008292	PÃO DE FORMA - Marca.: ALIANÇA PACOTE	40,00	8,070	322,80	
	A BASE DE FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA VEGETAL, OVOS, ÁGUA, MELHORADOR DE FARINHA E PROPRIONATO DE CÁLCIO.				
008993	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML. - Marca.: Copobras PACOTE	200,00	5,450	1.090,00	
	CAPACIDADE 200ML, TRANSLÚCIDO OU BRANCO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES.				
008996	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML. - Marca.: Copobras PACOTE	100,00	3,000	300,00	
	CAPACIDADE 50ML, TRANSLÚCIDO OU BRANCO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES.				
009005	CONCHA MEDIA. - Marca.: ALOESTE UNIDADE	2,00	15,040	30,08	
	EM AÇO INOX, MEDINDO 11X50CM.				
009009	CUSCUZEIRA N° 20 - Marca.: ALOESTE UNIDADE	1,00	63,920	63,92	
009032	GUARDANAPO DE MESA 50X1 - Marca.: SANTEPEL PACOTE	50,00	2,060	103,00	
009036	PILHA AAA PALITO - Marca.: RAYOVAC PAR	20,00	8,360	167,20	
	Alkalina.				
009113	PAPEL TOALHA 2X1. - Marca.: SNOB PACOTE	20,00	5,070	101,40	
009123	COLHER EM INOX TAMANHO M - Marca.: Tramontina UNIDADE	2,00	23,500	47,00	
009125	JARRA DE VIDRO DE 02 LTS. - Marca.: NADIR UNIDADE	2,00	32,900	65,80	
009250	POLPA DE ACEROLA PASTEURIZADA - Marca.: POLMAR PACOTE	100,00	4,510	451,00	
	embalagem de 250g, embalado em saco plástico transparente, livre de sujidades, caroço, folhas e talos.				
009266	LARANJA. - Marca.: INNATURA QUILO	50,00	3,000	150,00	
	De 1° qualidade, peso medio de 200g casca lisa integra livre de fungos, de consistencia firme, acondicionada em saco plastico, com identificação de peso, grau de amadurecimento medio. Entrega diária.				
009267	MAÇÃ NACIONAL. - Marca.: INNATURA QUILO	80,00	7,330	586,40	
	De 1° qualidade, peso medio 150g casca lisa integra livre de fungos, consistencia firme e integra, acondicionada em saco plastico, com identificação de peso. Entrega diária.				
009289	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. - Marca.: D. BENTA PACOTE	40,00	6,760	270,40	
	Embalagem de 1kg contendo nas suas informações nutricionais em uma porção de 50g: carboidrato =37g, proteina =5,4g, fibra alimentar=1,0g, ferro=2,1mg, ácido folico=75mg,sódio=281mg.				
009397	COPO DE VIDRO DE 300ML - Marca.: NADIR UNIDADE	50,00	6,760	338,00	
009403	TAÇAS DE VIDRO MEDIA - Marca.: CISPEN UNIDADE	50,00	10,810	540,50	
009437	CANELA EM CASCA 10G - Marca.: QUISABOR PACOTE	200,00	2,350	470,00	
009571	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA 100X1 - Marca.: BACCHI CAIXA	1,00	6,390	6,39	
009584	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45MTS - Marca.: 3M UNIDADE	5,00	4,320	21,60	
009587	PAPEL A4 210X297MM 500 FOLHAS - Marca.: REPORT RESMA	100,00	22,460	2.246,00	
	Folha sulfite, papel alcalino ultra branco de 75g/m2.				
009590	PINCEL DESTACA TEXTO CORES VARIADAS - Marca.: PILOT UNIDADE	30,00	1,880	56,40	
	Retangular, composto de resina termoplastica e tinta a base de gel, ponta de poliester.				
009602	BORRACHA BRANCA ESCOLAR N° 40 40X1 - Marca.: Multico CAIXA	1,00	26,320	26,32	
009605	CLIPS 2/0 500 GRAMAS - Marca.: BACCHI CAIXA	1,00	15,510	15,51	
009606	CLIPS 4/0 500 GRAMAS - Marca.: BACCHI CAIXA	1,00	15,510	15,51	
009711	CLIPS N° 08 500G - Marca.: BACCHI CAIXA	1,00	17,390	17,39	
009714	CLIPS N° 03 100X1 - Marca.: BACCHI CAIXA	5,00	4,790	23,95	
009715	CLIPS N° 02 100X1 - Marca.: BACCHI CAIXA	5,00	3,760	18,80	
009750	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 50X1 - Marca.: BIC CAIXA	1,00	41,830	41,83	
	Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.				
009751	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 50X1 - Marca.: BIC CAIXA	5,00	41,830	209,15	
	Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.				
009752	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 50X1 - Marca.: BIC CAIXA	1,00	41,830	41,83	
	Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.				
009762	ALMOFADA PARA CARIMBO 120X80 AZUL COM TAMPA PLÁSTIC UNIDADE	1,00	8,460	8,46	
	A - Marca.: G.LINE				
009763	ALMOFADA PARA CARIMBO 120X80 PRETA COM TAMPA PLÁSTIC UNIDADE	1,00	8,460	8,46	



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

009771	A - Marca.: G.LINE RÉGUA TRANSPARENTE - Marca.: WALEW com espessura mínima de 3MM E 35MM de largura graduada em 30cm.	UNIDADE	10,00	0,940	9,40
009774	COLA EM BASTÃO TUBO PLÁSTICO - Marca.: LEO LEO com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, 8g validade superior a 1 ano.	UNIDADE	5,00	4,700	23,50
009777	REGISTRADOR A/Z LL TAMANHO OFICIO - Marca.: BACCHI	UNIDADE	5,00	16,920	84,60
009786	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM CX 12 UNID - Marca.: PILOT prendedor de papel, corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 19mm, abertura 7mm e capacidade para prender 70 folhas.	CAIXA	2,00	7,990	15,98
009787	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CX 12 UNID - Marca.: TILIBRA prendedor de papel, corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 32mm, abertura 15mm e capacidade para prender 150 folhas.	CAIXA	5,00	11,280	56,40
009868	CANETA CORRETIVA/LAPIS CORRETOR PONTA EM METAL 8ML - Marca.: BIC	UNIDADE	5,00	7,990	39,95
011602	PAPEL RECADO AUTO COLANTE 7,5cm x 7,5cm 100x1 - Marc a.: TILIBRA	BLOCO	10,00	7,330	73,30
011664	FLOÇÃO DE MILHO 500G - Marca.: Bonomilho Flocos de milho com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausencia de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente, produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	100,00	2,770	277,00
012096	MELANCIA. - Marca.: INNATURA De 1ª qualidade, peso médio de 05 a 10 kg, casca lisa, de consistência firme livre de rachaduras e sujidades.	QUILO	100,00	2,770	277,00
013175	LIMPA VIDRO DE 500ML - Marca.: UAU Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da entrega.	UNIDADE	40,00	6,950	278,00
013199	SACO PARA LIXO 100LT PRETO REFORÇADO - Marca.: LIXOP Saco de lixo preto de boa qualidade, pacote c/ 5 unidades.	PACOTE	30,00	5,590	167,70
013201	SACO PARA LIXO 30LT PRETO REFORÇADO - Marca.: LIXOPL Saco de lixo preto de boa qualidade, pacote c/ 10 unidades.	PACOTE	30,00	3,990	119,70
013202	SACO PARA LIXO 15LT PRETO REFORÇADO - Marca.: LIXOPL Saco de lixo preto de boa qualidade, pacote c/ 10 unidades.	PACOTE	30,00	3,710	111,30
013241	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. - Marca.: D. BENTA Tipo especial sem fermento, com ferro e aço fólico.	PACOTE	80,00	6,390	511,20
013242	FERMENTO EM PÓ - Marca.: ROYAL fermento em pó embalagem em lata de 100g de 1ª qualidade.	LATA	30,00	4,650	139,50
013286	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO - Marca.: C.LIMPA Branco, 100% algodão, grosso e resistente, bainha ou overlocado, 67 cm X 42 cm, com barrado e estampa sortidas.	UNIDADE	12,00	8,410	100,92
013771	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO DE 500ML - Marca.: VE Material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir da entrega.	UNIDADE	40,00	5,540	221,60
013773	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5X1 - Marca.: YPE SABÃO BASE DE AÇIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTES, SAL INORGANICOS E AGUA, NEUTRO.	PACOTE	10,00	8,410	84,10
013802	GARRAFA PARA CAFÉ 1,8LT - Marca.: TERMOLAR MATERIAL PLASTICO JATO FORTE, SISTEMA ANTI PINGOS, MODELO LAÇADOR, REFERENCIA 8799.	UNIDADE	4,00	112,800	451,20
013808	PILHA AA ALKALINA - Marca.: RAYOVAC	PAR	20,00	23,500	470,00
014167	UMIDIFICADOR DE DEDOS 12G - Marca.: RADEX composição: ácido graxo, glicóis e essência.	UNIDADE	5,00	4,410	22,05
014227	MILHO DE PIPOCA - Marca.: SINHA classe amarelo; grupo duro, tipo 1, 100% milho, embalagem de 500g.	UNIDADE	20,00	3,100	62,00
014237	POLPA DE CAJA PASTEURIZADA - Marca.: POLMAR embalagem de 250g, embalado em saco plástico transparente, livre de sujidades, caroço, folhas e talos.	PACOTE	120,00	4,510	541,20
014251	SABÃO EM PO DE 1KG. - Marca.: TIXAN TENSOATIVO CATIONICO, ALCALINIZANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CARGA CORANTE, ENZIMA,	CAIXA	60,00	8,740	524,40



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

	BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGÂNCIA, ÁGUA, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E ANTIODORES. BIO ATIVO MAX.				
021319	XÍCARA 300 ML - Marca.: DURALEX	UNIDADE	50,00	15,040	752,00
021320	BANDEJA EM AÇO INOX GRANDE - Marca.: Tramontina MEDIDAS: 42X26CM	UNIDADE	1,00	112,800	112,80
021321	RODO DE PLÁSTICO 40CM - Marca.: Tocantins DE BORRACHA DUPLO COM BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO ISENTO DE MATERIAL METÁLICO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, COM CABO DE MADEIRA PINTADO OU PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M.	UNIDADE	20,00	17,390	347,80
021392	CAMOMILA - Marca.: MARATA DESIDRATADA, CONTENDO FLORES E FOLHAS EMBALAGEM 100G.	PACOTE	20,00	4,650	93,00
025392	BISCOITO AMANTEIGADO COCO 355G - Marca.: Fortaleza FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E AÇIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, COCO RALADO (7,17%), SORO DE LEITE, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FEMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO.	PACOTE	100,00	6,480	648,00
025416	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR COCO 800G - Marca.: MA Embalagem 800g, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gorduras vegetal, amido de milho, sal refinado, fermento químico, estabilizante lecitina de soja, aroma de coco, melhorado de farinha metabissulfito de sódio. Validade mínima de 06 meses.	PACOTE	60,00	9,400	564,00
025470	POLPA DE ABACAXI PASTEURIZADA - Marca.: POLMAR embalagem de 250g, embalado em saco plástico transparente, livre de sujidades, caroço, folhas e talos.	PACOTE	120,00	4,510	541,20
025685	GRAMPO TRILHO EM SILICONE 50x1 - Marca.: BACCHI Plástico estendido.	PACOTE	5,00	13,160	65,80
025700	LUSTRA MOVEIS 200ML - Marca.: BOMBRIL Cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, embalagem pet.	UNIDADE	25,00	4,230	105,75
025702	TOALHA DE ROSTO BRANCA 49x70 - Marca.: SANTISTA Toalha de Rosto, confeccionada em algodão com viscose, que proporciona maciez e durabilidade. Detalhe de bordado em listras horizontais.	UNIDADE	20,00	55,460	1.109,20
025706	FERVEDOR 4,87L - Marca.: ALOESTE Com revestimento interno e externo Antiaderente, cabo antitérmico capacidade 4,87 litros.	UNIDADE	1,00	64,860	64,86
025751	RODO DE PLÁSTICO 60CM - Marca.: Tocantins DE BORRACHA DUPLO COM BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO ISENTO DE MATERIAL METÁLICO, MEDINDO 60 CM DE LARGURA FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, COM CABO DE MADEIRA PINTADO OU PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M.	UNIDADE	20,00	22,560	451,20
025752	ALCOOL EM GEL 70% 500G - Marca.: SOL Composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 06 meses, a partir da entrega.	UNIDADE	20,00	10,810	216,20
026350	BANANA. - Marca.: INNATURA Tipo prata ou maçã, com grau de amadurecimento médio, livre de sujidades e indícios de apodrecimento.	QUILO	80,00	4,130	330,40
026366	MELÃO. - Marca.: INNATURA Tipo comum, casca lisa e íntegra livre, rachaduras, firme ao toque e grau de amadurecimento médio.	QUILO	80,00	7,990	639,20
026367	MAMÃO. - Marca.: INNATURA Tipo formosa, deve apresentar casca lisa íntegra livre de fungos e grau de amadurecimento médio.	QUILO	80,00	5,450	436,00
028337	UVA ROXA INATURA - Marca.: INNATURA TIPO ROXA, EM CACHOS COM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, FRUTAS ÍNTACTAS, SEM INDÍCIOS DE APODRECIMENTO, LIVRE DE FUNGOS E PARASITAS.	QUILO	80,00	21,150	1.692,00
028339	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Marca.: TODDY COMPOSTO DE CACAU EM PÓ, MINERAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, AÇUCAR, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	POTE	50,00	6,000	300,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

028342	BOLACHA AGUA E SAL 400G - Marca.: Fortaleza	PACOTE	60,00	6,110	366,60
	Infomações nutricionais proporções de 30g: Máximo de sódio 280mg, mínimo de valor energético 120kcal, máximo de gordura saturada 0,6g.				
028343	BOLACHA SALGADA AMANTEGADA 400G - Marca.: MABEL	PACOTE	20,00	6,760	135,20
	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, açúcar, soro de leite, sal refinado, margarina, fermento químico: bicarbonato de sódio, fermento biológico				
028344	CAPIM CIDREIRA 100G - Marca.: MARATA	POTE	20,00	4,650	93,00
	EMBALAGEM CONTENDO 100G.				
028345	HORTELÃ 100G - Marca.: MARATA	POTE	20,00	4,650	93,00
	EMBALAGEM CONTENDO 100G.				
029177	MARGARINA COM SAL 01KG - Marca.: DELICIA	POTE	40,00	8,930	357,20
	CREMOSA, COM SAL, 60% OU MAIS DE TEOR DE LÍPIDIOS, INSENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM CONTENDO 01KG.				
029178	AGENDA - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	15,00	32,900	493,50
	CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO E MATERIAL SINTETICO, FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFFSET 63G/M2. TAMANHO 14,5MMx20,5MM 192 FOLHAS,				
029179	ÁGUA SANITÁRIA BRANCURA IMPECÁVEL 02 LTS - Marca.: B	UNIDADE	30,00	12,780	383,40
	RILHUX				
	HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO:				
	HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR				
	DE CLORO ATIVO: 2,0 % A 2,5				
	%				
	EMBALADO EM FRASCO DE				
	MATERIAL RESISTENTE				
	QUE				
	IMPRESSA A AÇÃO DA LUZ SOLAR,				
	EMBALAGEM DE 2LT.				
029180	DESINFETANTE DE 2 LTS - Marca.: ZUPP	UNIDADE	100,00	7,470	747,00
	Produto com ação desinfetante				
	e				
	desengordurante, bactericida para limpeza de pisos,				
	banheiros,				
	cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à				
	base de água, com				
	princípio ativo e fragrância. Quatro				
	fragrâncias - 25% de				
	cada. Data de fabricação e prazo				
	de validade impressos na				
	embalagem. Prazo de				
	validade				
	não inferior a 06 meses, a partir da entrega.				
029181	PAPEL HIGIÊNICO TEXTURA EXTRA MACIA FOLHA DUPLA 4X1	PACOTE	120,00	3,940	472,80
	- Marca.: PERSONAL				
	BRANCO PICOTADO, 100%				
	CELULOSCA, GOFRADO,				
	NÃO				
	RECICLADO. MACIO. FOLHA				
	DUPLA. ROLO DE				
	30MX10CM.				
029182	LÃ DE AÇO 60G 8X1 - Marca.: BOMBRIL	PACOTE	20,00	2,250	45,00
	EM AÇO SÓDICO.				
029183	FILME PVC 100MTS - Marca.: BOREDA	ROLO	10,00	89,300	893,00
065054	ÁGUA MINERAL NATURAL 1,5LT - Marca.: S. PORTO	UNIDADE	250,00	3,290	822,50
	Sem gás, acondicionada em garrafas plásticas				
	descartável de 500 ml.				
065057	ÁGUA MINERAL NATURAL DE 20LTS - Marca.: S. PORTO	GALÃO	130,00	10,340	1.344,20
	Acondicionada em garrações de 20 litros com tampa de				
	pressão e lacre. Obs: REFIL.				
075968	CUSCUZEIRA INDIVIDUAL - Marca.: ALOESTE	UNIDADE	2,00	42,300	84,60
	ALUMÍNIO POLIDO, COR PRATEADO.				
				VALOR GLOBAL R\$	42.092,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, de R\$ 42.092,50 (Quarenta e dois mil noventa e dois reais e cinquenta centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 002/2020 e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 002/2020, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será de 13 de Março de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 002/2020.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE,



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Receita Federal/Seguridade Social (INSS) e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX)$

$\frac{365}{365}$

$I = (6/100)$

$\frac{365}{365}$

$I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

2.7- não celebrar o contrato;

2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 002/2020, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). MARCOS ROGÉRIO DE SOUSA CHAGAS, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de São Geraldo do Araguaia-Pa, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PIÇARRA - PA, 13 de Março de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ(MF) 01.620.190/0001-02
CONTRATANTE

M APARECIDA PEREIRA LTDA - ME
CNPJ 12.483.576/0001-36
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____